



PORTARIA Nº. 461/2021

Nomeia Membros do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia membros do CMI – Conselho Municipal do Idoso de acordo com a Lei Municipal 2.217/2011.

Do Governo Municipal:

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Doilete Graciela Dreifke – Titular
 - Jacira de Fatima Gehrke – Suplente

- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
 - Ademir Antônio Renner – Titular
 - Rosane Madalena Feldkircher – Suplente

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
 - Eni do Nascimento – Titular
 - Adilson José Policeno – Suplente

- Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
 - Eroni Maier de Andrade – Titular
 - Madeleine Bervian Aresi – Suplente

Da sociedade civil organizada:

- Um representante do Grupo de Terceira Idade - Idosos Unidos;
 - Salete Amalia Johan – Titular
 - Ilse Terezinha Ott – Suplente



- Um representante do Grupo de Segunda e Terceira Idade – Simpatia;
 - Mirna Maria Lanius – Titular
 - Maria Denelse Zimmer – Suplente
- Um representante do Clube de Mães;
 - Salete Maria Damer – Titular
 - Rosangela Bonsebiante Campana – Suplente
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada;
 - Valdemar Inacio Kuhn – Titular
 - Seliria Loreni Lippert – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 399/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração